



Pirassununga, 24 de Setembro de 2026 | Ano 13 | Nº 158

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo Administrativo 4660/2026. **Termo de Convênio 08/2026.** Termo de Convênio que entre si celebram o **Município de Pirassununga**, com a **interveniência da Secretaria Municipal de Saúde**, e a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**. **Objeto:** Constitui objeto deste termo o aperfeiçoamento da atual utilização dos recursos materiais e financeiros do hospital e a gestão de pessoas, bem como explorar seu potencial, provendo serviços de crescente qualidade, em atendimento universalizado e de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. **Pronto Socorro** – estrutura física adequada ao **atendimento de urgência e emergência**, sendo o Pronto Socorro em estrutura própria da SCMP. **SAMU** – não abrangendo a estrutura física do serviço. **Vigência:** Este Convênio terá vigência de 4 (quatro) meses, a partir de 01 de setembro de 2026, retroagindo seus efeitos àquela data, com término em 31 de dezembro de 2026. **Valor:** R\$ 7.786.147,76 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). **Data da Assinatura:** 23/09/2026. Dr. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026

Processo Administrativo: 4946/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 68/26, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Proponentes:** 03 (quatro). **Homologação e Ratificação:** 23/09/26. **Empresa Adjudicada e Contratada:** **ALBANO DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO LTDA.** **Valor:** R\$ 6.031,55 (seis mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Condições de Fornecimento:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** **Aquisição de tecidos para confecção de fantasias para MAIP - Mostra de Arte Infantil de Pirassununga "Professor Luiz Gonzaga Neves Melo".** - Fernando Del Nero – S.Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação

Protocolo nº 5124/2026. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado a **FACULDADE ANHANGUERA DE PIRASSUNUNGA**. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências **do Auditório Alfa e hall do Palácio da Educação**, localizado na Av. Germano Dix, nº 3350, Posto de Monta – CEP 13.633-010, neste Município, com a finalidade específica da realização da **Semana Jurídica do Curso de direito da Anhanguera Pirassununga**, nos dias **13 e 14 de outubro de 2026**, das 8h00 às 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, **GRATUITO**, de acordo com o Art. 2º, do Decreto nº 9.029, de 09 de janeiro de 2026, sendo intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 24 de setembro de 2026. Fernando Del Nero, Secretário Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5013/2026 Data de Protocolo: 27/08/2026 CEVS: 353930101-464-000059-1-6 Data de Validade: 21/09/2027 Razão Social: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP CNPJ/CPF: 64.623.291/0001-57 Endereço: PADRE FELIPE, 2135 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-005 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA GERALDA APARECIDA GALAN FERREIRA CPF: 963XXXXXX72 Resp. Técnico: DANIEL GALAN FERREIRA CPF: 369XXXXXX36 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59551 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026.